



CÂMARA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

CIDADE GAÚCHA/PR

PODER LEGISLATIVO

PAUTA DA SESSÃO 29/2022 — 01/08/2022

Número	29	Ano	2022
Título	SESSÃO ODINÁRIA		
Data	01/08/2022	Tipo de Sessão	Sessão Ordinária

PAUTA

Câmara Municipal de Cidade Gaúcha ESTADO DO PARANÁ Al. Emílio Tieman, nº 34 - Fone (44) 3675-1331 E-mail: camaragaucha@gmail.com CEP 87820-000 :-: CIDADE GAÚCHA :-: PR - EM OBSERVÂNCIA AO ARTIGO 99 E SEGUINTE DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS, VERIFICANDO NÚMERO LEGAL DE PRESENCAS, DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO ODINÁRIA DO DIA 01 DE AGOSTO DE 2022. - CONVIDA O(A) VEREADOR(A) _____ PARA FAZER LEITURA DE UM TRECHO BIBLICO. - CONVIDO A VEREADORA MARINA MARQUES - 1ª SECRETÁRIA, PARA FAZER LEITURA DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE JUNHO DE 2022. - LEITURA DA INDICAÇÃO Nº 033/2022, AUTORIA DA VEREADORA GENECEY COSTA DE MACEDO, Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que proceda estudos junto ao departamento competente, em especial o setor de engenharia, no sentido de viabilizar a implantação de vagas de estacionamento destinadas a veículos motorizados (Motocicletas), em diversos locais do centro da cidade, tais como: Em frente agências bancárias e instituições financeiras e outros pontos que sejam necessários. ... - LEITURA DA INDICAÇÃO Nº 034/2022, AUTORIA DO VEREADOR LUIZ ROGÉRIO MOACIR, Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que proceda estudos junto ao Departamento competente, no sentido de atualizar o valor das diárias dos servidores municipais, pelo índice a inflação, desde a sua ultima alteração. ... - LEITURA DA INDICAÇÃO Nº 035/2022, AUTORIA DO VEREADOR RAFAEL RABELO CRUZ, De inicio, o presente tem o objetivo único de solicitar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, para que este tome as providências necessárias, junto ao departamento competente e proceda a "ABERTURA DE UM PROJETO DE HIDROGINASTICA DESTINADA AO GRUPO DA MELHOR IDADE (3ª IDADE)". - LEITURA DO REQUERIMENTO Nº 021/2022, AUTORIA DO VEREADOR AILTON FERREIRA GUIMARÃES, Requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para "Convocar" a senhorita Fernanda Lucia de Oliveira - Chefe da Equipe de Enfermagem, para comparecer nesta Casa de Leis, para prestar esclarecimentos direcionados as atribuições que foram delegadas para a mesma, (ex: técnicas em enfermagens e enfermeiras e outros). Devendo este requerimento ser respondido no prazo legal de 20 (vinte) dias, de acordo com Art. 29, XVIII..... - LEITURA DO REQUERIMENTO Nº 022/2022, AUTORIA DO VEREADOR AILTON FERREIRA GUIMARÃES, Requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que encaminhe para esta Casa de Lei as notas fiscais sobre a prestação de contas da empresa R Z SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, referente aos meses de Fevereiro a Junho do ano de 2021, com a especificação de todos os colaboradores que trabalham na empresa. E também o controle interno do Secretario de Saúde dos dias trabalhados de cada um dos colaboradores Câmara Municipal de Cidade Gaúcha ESTADO DO PARANÁ Al. Emílio Tieman, nº 34 - Fone (44) 3675-1331 E-mail: camaragaucha@gmail.com CEP 87820-000 :-: CIDADE GAÚCHA :-: PR da empresa assinado pelo mesmo. Devendo este requerimento ser respondido no prazo legal de 20 (vinte) dias, de acordo com Art. 29, XVIII. - LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº 017/2022, AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, COM A SEGUINTE EMENTA: Dá nova redação a artigos da Lei Municipal n.º 1.499/2.002 que, dispõe sobre a política municipal de habitação de interesse social, criou o Fundo Municipal e o Conselho Municipal de Habitação no âmbito do município de Cidade Gaúcha -

Estado do Paraná, dá outras providências. OBS: O Referido Projeto de Lei, está em Discussão - está em 1ª apreciação e votação. Os favoráveis permaneçam sentados, os contrários que se levantam.... - LEITURA DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 008/2022, AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, COM A SEGUINTE EMENTA: Inclui os incisos “IV” e “V”, ao art. 2º, da Lei Complementar Municipal nº. 005/2020, para ampliar as hipóteses de contratação por prazo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, tudo com vistas a permitir haja a contratação de profissionais adstritos à zeladoria pública, bem como motoristas, todos vinculados às Secretarias Municipais de Saúde e Educação, e dá outras providências. OBS: O Referido Projeto de Lei Complementar, está em Discussão - está em 1ª apreciação e votação. Os favoráveis permaneçam sentados, os contrários que se levantam.... - LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº 020/2022, AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, COM A SEGUINTE EMENTA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a outorgar Cessão de Uso de Bem Imóvel de propriedade do Município de Cidade Gaúcha - Estado do Paraná e, dá outras providências: OBS: O Referido Projeto de Lei, será encaminhado para as Comissões Permanentes, para os devidos pareceres. - LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº 022/2022, AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, COM A SEGUINTE EMENTA: Autoriza o Poder Executivo Municipal de Cidade Gaúcha - Estado do Paraná, a desafetar área de terras institucional de próprios do município, e dá outras providências. OBS: O Referido Projeto de Lei, será encaminhado para as Comissões Permanentes, para os devidos pareceres. - LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº 023/2022, AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, COM A SEGUINTE EMENTA: ... Regulamenta a fixação do piso salarial de Agente Comunitário da Saúde - ACS e dos Agentes de Controle de Endemias - ACE, nos termos da Emenda Constitucional nº 120/2022 e, dá outras providências. OBS: O Referido Projeto de Lei, será encaminhado para as Comissões Permanentes, para os devidos pareceres. - LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº 014/2022-PL, AUTORIA DO VEREADOR LUIZ ROGÉRIO MOACIR, COM A SEGUINTE EMENTA: Dá nova redação a Câmara Municipal de Cidade Gaúcha ESTADO DO PARANÁ Al. Emílio Tieman, nº 34 - Fone (44) 3675-1331 E-mail: camaragaucha@gmail.com CEP 87820-000 :-: CIDADE GAÚCHA :-: PR artigo da Lei Municipal n.º 1.636/2.005, que dispõe sobre o Zoneamento, o Uso e a Ocupação do Solo, e Sistema Viário de Cidade Gaúcha - Estado do Paraná e, dá outras providências. OBS: O Referido Projeto de Lei, será encaminhado para as Comissões Permanentes, para os devidos pareceres. - LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº 015/2022-PL, AUTORIA CONJUNTA DOS NOBRES VEREADORES, COM A SEGUINTE EMENTA: Concede Título de Cidadão Honorário e Benemérito, dá outras providências. OBS: O Referido Projeto de Lei, será encaminhado para as Comissões Permanentes, para os devidos pareceres. - PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/2022, AUTORIA DA MESA DIRETORA., COM A SEGUINTE EMENTA: Dispõe sobre alteração do Anexo III, contido no Projeto de Resolução nº 002/2.000, que trata da Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Cidade Gaúcha - Estado do Paraná e, dá outras providências..... PARA AS COMISSOES OBS: SERÁ ENCAMINHADO PARA AS COMISSÕES PARA DEVIDOS PARECERES. - PALAVRA LIVRE AOS SENHORES VEREADORES, NOS TERMOS DO ARTIGO 176 E SEQUENTES DO REGIMENTO INTERNO.

Responsável pela pauta